

## PORTARIA COREN-PE Nº 0505/2023

*Designa o presidente do Coren-PE para participar do Internacional Council of Nurses – ICN 2023, em Montreal, no Canadá*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do *Internacional Council of Nurses –ICN 2023*, que ocorrerá em Montreal, no Canadá, no período de 01 a 05/07/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0082/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2023.